PROJETO DE LEI Nº 336/15

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal da União das Federações de Esportes Amador na Bahia (UNISPORT).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR:

DECRETA:

Art. 1º- "Fica considerada de utilidade pública municipal a União das Federações de Esportes Amador na Bahia (UNISPORT).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2015.

EVERALDO AUGUSTO

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos senhores vereadores, a presente propositura que cuida de declarar de utilidade pública municipal a União das Federações de Esportes Amador na Bahia (UNISPORT), com sede e foro no Município de Salvador-BA.

A Federação em questão tem por fim: Estimular a integração e a solidariedade entre seus associados, apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade, defender os interesses dos associados e incentivar o esporte e acultura em todas as suas formas.

Desde sua fundação, a União das Federações de Esportes Amador na Bahia (UNISPORT), vem contribuindo para o aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, cientifico, cívico e religioso da comunidade sem distinção de idade ou classe social.

Dito isto, e tendo em vista a importância social desta entidade, solicitamos que seja concedido o Título de utilidade pública a União das Federações de Esportes Amador na Bahia (UNISPORT).

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2015.

EVERALDO AUGUSTO